



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA
CURSO DE ENFERMAGEM

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA (IBiotec) / CURSO DE ENFERMAGEM, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REGIONAL CATALÃO, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/1.

O COORDENADOR DO CURSO DE ENFERMAGEM, DO IBiotec – RC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 01 de 26 de março de 2015 da Coordenação de Graduação - COGRAD, visando à seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/1, modalidade remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- I - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- II - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- III - ser aprovado no processo seletivo;
- IV - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

O CURSO DE ENFERMAGEM está ofertando 01 (UMA) vagas para monitoria remunerada, e 05 (CINCO) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Enfermagem	Processo de Cuidar em Saúde da Criança II	01	Profa Dra. Juliana Martins de Souza	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Saúde coletiva I	02	Profa Ms. Normalene Sena de Oliveira	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem I	01	Profa Ms. Caliope Pilger	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem III	01	Profa Esp. Rafaela Pereira de Lima	NOTURNO	COM BOLSA
Enfermagem	Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem III	01	Profa Dra. Nunila Ferreira de Oliveira	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Atendimento Pré-Hospitalar	01	Prof. Ms. Roberto de Souza Martins	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Saúde da Mulher II	01	Profa. Inaina Lara Fernandes	NOTURNO	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Processo de Cuidar em Saúde do Adulto e Idoso II	02	Profa Dra. Ivânia Vera	NOTURNO	VOLUNTÁRIA

1.3. Vigência

O período de vigência da monitoria será de maio de 2015 até junho de 2015 e sendo de interesse da Unidade, professor orientador e monitor, o estudante selecionado neste processo seletivo poderá ser reconduzido para o exercício das atividades da monitoria no segundo semestre de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

I - A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da COGRAD no 01 de 26 de março de 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

II - O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

III - As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br no período de 30/03/2015 a 06/04/2015.

IV - As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Secretaria do(a) Curso de Enfermagem – IBIOTEC – RC, no período de 30/03/2015 a 06/04/2015, no horário das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:30 horas, mediante a entrega dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Extrato Acadêmico completo, onde deverá estar comprovada a aprovação da disciplina cuja vaga pretende concorrer;
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I) das Normas Complementares.

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de seleção dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

I - O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Coordenador de Monitoria local e por uma comissão de professores designada pela direção da Unidade;

II - O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de Prova Escrita específica sobre o conteúdo da disciplina e entrevista;

III - Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- a) a prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- b) entrevista com os candidatos aprovados, em caráter classificatório;
- c) análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório.

IV - Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

V - A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

VI- Candidatos classificados no processo seletivo e que não forem contemplados na quantidade de vagas podem ser realocados para outras disciplinas, conforme interesse e se atender às exigências do Edital e Resolução CEPEC nº. 1.190/2013.

3.1. Cronograma

Todas as etapas do processo seletivo ocorrerão entre os dias 06 a 10 de abril de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas serão divulgados por email para os candidatos inscritos e no mural da secretaria do Curso de Enfermagem – IBIOTEC / RC.

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições no endereço eletrônico	30/03 a 06/04		monitoria.prograd.ufg.br
Efetivação das inscrições	30/03 a 06/04	08:30 às 12:00 h e das 14:30 às 17:30 h	Secretaria do curso de Enfermagem – IBIOTEC/RC
Entrevista e prova específica	06 a 10/04	das 08:30 h às 17:00h	Data, horário e local serão divulgados por email aos candidatos inscritos e no Mural da secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC
Publicação/divulgação do resultado final preliminar	13/04		Site e na Secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC
Período de interposição de recursos ao resultado preliminar	14/04		Via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br e na Secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC
Publicação da decisão dos recursos interpostos ao resultado preliminar	15/04		Site e na Secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC
Publicação/divulgação do resultado final	15/04		Site e na Secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC
Período de entrega do termo de compromisso	17/04	08:30 às 12:00 h e das 14:30 às 17:30 h	Secretaria do curso de Enfermagem - IBIOTEC / RC

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado final preliminar será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da secretaria do curso de Enfermagem – IBIOTEC / RC no dia 13 de abril de 2015. Na ata final, a ordem dos selecionados será disposta em ordem decrescente das médias gerais obtidas.

4.2. O resultado final será divulgado, via publicação da ata final do processo de seleção no mural da secretaria do curso de Enfermagem – IBIOTEC / RC no dia 15 de abril de 2015.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por escrito, à comissão de seleção via endereço eletrônico monitoria.prograd.ufg.br ou na Secretaria da Unidade Acadêmica

6. DOS SELECIONADOS

6.1. Para o início das funções, os monitores selecionados devem preencher 2 (duas) vias do Termo de Compromisso – Anexo III: Monitoria Remunerada, Anexo IV: Monitoria Voluntária do Edital nº. 1 de 02 de fevereiro de 2015 e entregar na Secretaria da Unidade Acadêmica até 17 de abril de 2015.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão decididos pela da Unidade Acadêmica / Curso de Enfermagem.

Catalão, 30 de março de 2015.

Diretor(a)
Unidade Acadêmica/UFG

Coordenador(a) Local de Monitoria
Unidade Acadêmica/UFG

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, departamento _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria ICB/2015-1 não haverá o acúmulo de bolsas remuneradas.

Catalão, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)